



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

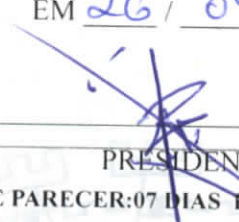
Fls. 12

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

VEN JOMAS FEITOSA

EM 26 / 04 / 18



PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.I.)

PARECER EM ANEXO



PARECER

Relatório:

O Projeto de Lei nº 112 que “Institui o 'Programa Vou te Bike' no âmbito do Município de Anápolis”, foi protocolizado no dia 09 de agosto de 2017, e lido em Plenário, e encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e foi aprovado por unanimidade em 03 de outubro de 2017, acrescido a emenda do Vereador Jakson Charles, com emenda modificativa no artigo 3º do presente projeto.

Na Comissão de Urbanismo, Transporte, Obras, Serviço e Meio Ambiente, em reunião no dia 04 de outubro de 2017, foi nomeado Relator o Vereador Jakson Charles – PSB, apresentado uma emenda supressiva, suprimindo o artigo 3º e 4º do presente projeto de lei, aprovado por unanimidade em 14 de novembro de 2017.

Atendendo ao Regimento Interno quando é emendado o projeto de lei ordinário deve ser remetido a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para apreciação, sendo totalmente favoravelmente as emendas apresentadas.

Prosseguindo os procedimentos de tramitação do projeto lei, adentra na Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio Desenvolvimento Social e Turismo, sendo nomeado o Vereador João Feitosa, PTB para parecer.

Eis o relatório.



1. O presidente da Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA), Cicero Alvarez, afirma que a mobilidade poderia ser inclusive um critério para a organização das cidades. “Os municípios se expandem a partir da demanda imobiliária. A mobilidade poderia mudar esse cenário, determinando, por exemplo, em quais regiões é permitido ou não construir”. Em Londres, lugares onde há estações de bicicletas compartilhadas já estão com imóveis mais valorizados do que áreas onde não há, um exemplo de que a bike começa a influenciar também o mercado da construção civil.

2. Investir no uso de bicicletas não significa abrir mão de outras formas de transporte, mas de integrá-las a esses modais, com impacto positivo para todo o sistema de trânsito. Segundo Warner Wonk, consultor em mobilidade urbana sustentável e fundador da iFluxo, 50% das viagens que fazemos são de curta distância, de um a três quilômetros. Exemplos cotidianos: ir à padaria, ao supermercado, à academia. São deslocamentos que podem ser feitos pedalando. “Você desocupa espaço na rua. Assim, os trajetos que realmente têm que ser feitos de carro terão menos engarrafamentos”, observa.

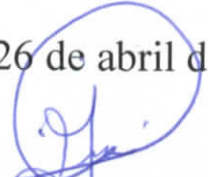
3. Anápolis está com um grande corredor de mobilidade urbana a ser concretizado, e é o momento de disponibilizar instrumentos para a sua concretização, e uma delas seria o presente projeto de lei.



4. Diante disso manifestar favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei nº 112/17 “PROGRAMA VOU DE BIKE” na presente comissão, nos termos do inciso II do artigo 37 do Regimento Interno, in verbis: “Sobre todas aquelas que digam respeito ao desenvolvimento econômico em geral”.

Assim, somos favoráveis a sua aprovação no MÉRITO.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2018.


João Feitosa
RELATOR


Encaminhe-se à comissão de
Finanças, Orçamento e Economia
em 06/06/18
Presidente